



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 23, de 05 de julho de 2017.**

**Primeira Convocação de Matrícula dos candidatos sorteados no Concurso Público para Provimento de Vagas Remanescentes, ano 2017.**

**O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, Campus Universitário Prof.º José Aloísio de Campos e atendendo ao Princípio da Publicidade (art. 37 da CF) conforme recomendação do Ministério Público Federal.

**Considerando o resultado do Sorteio Público de Vagas Remanescentes dos 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e 2ª série do Ensino Médio, ano letivo 2017;**

**As matrículas homologadas pela portaria nº 21/2017/Codap e a existência de vagas;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar candidatos sorteados excedentes para efetivarem a Matrícula no Codap, ano letivo 2017, conforme Edital nº. 02/2017/CODAP, publicado nos sites oficiais do concurso e no mural do Codap. Os Convocados para Matrícula estão relacionados na ordem que segue:

**Posição Sorteio do Candidato Nº Documento (RG ou CPF)**

**7º ano do Ensino Fundamental**

<b>Posição Sorteio</b>	<b>Nº da inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº do Documento (RG ou CPF)</b>
09º	51	ANDREY FILIPPE OLIVEIRA LIMA FIGUEIRA DOS SANTOS	38035367

**2ª série do Ensino Médio**

<b>Posição Sorteio</b>	<b>Nº da inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nº do Documento (RG ou CPF)</b>
11º	15	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	02823591508

Art. 2º - A Matrícula ocorrerá nos dias 07 e 10 de julho, na Secretaria do Colégio, no horário das 07:00 h às 19:00 h, com a apresentação da documentação exigida, conforme Edital do Concurso:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) 2 (duas) fotos 3X4;
- c) Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da Escola de origem para o 7º Ano do Ensino Fundamental ou 2ª série do Ensino Médio, considerando a vaga sorteada, e conforme o item 4.4 do Edital nº 02/2017/CODAP;
- d) Cópia de Comprovante de Residência atualizado;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação nos sites oficiais do concurso.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

  
Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske  
Diretor - CODAP/UFS  
Mat. Siape nº 1449300